

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一一年八月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 52/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
許可

許可住所設於澳門特別行政區的“匯業保險股份有限公司”（葡文名稱為“Companhia de Seguros Delta Ásia, S.A.”）藉發行十五萬股，每股面值為澳門幣一百元的股票，將其公司資本由澳門幣一千五百萬元增至澳門幣三千萬元；自此，該公司資本由三十萬股組成，每股面值為澳門幣一百元。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一一年八月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a Companhia de Seguros Delta Ásia, S.A., em chinês «匯業保險股份有限公司», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 15 000 000 patacas para 30 000 000 patacas, mediante a emissão de 150 000 acções de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 300 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 224/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、公佈澳門特別行政區《公共政策諮詢規範性指引》，該指引載於作為本批示組成部分的附件內。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年八月五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São publicadas as «Normas para a Consulta de Políticas Públicas» da Região Administrativa Especial de Macau, as quais constam do anexo ao presente despacho de que faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.